



R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/02/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo Convênio nº 031/2022 celebrado entre a UEM e a FADEC (CONBRAFUT).

Considerando o contido no Parecer nº 959/2022-PJU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.666.004-6.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Termo de Convênio nº 031/2022** celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando O desenvolvimento e a execução conjunta pela UEM e pela FADEC, do projeto de Evento de Extensão “**1º Congresso Brasileiro de Futebol (CONBRAFUT): Ciência e Prática**”, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)